



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 20 de agosto de 2024.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 8081/2024

Proposição: INDICAÇÃO nº 42/2024

Autoria: DOUGLAS BDIANI

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INÍCIO NO CÔRREGO GEREMIAS ATÉ A COMUNIDADE DE LIBERDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída (Indicação)

Descrição:

Proposição incluída para Leitura no Expediente.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360039003200360033003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 20/08/2024 14:35

Checksum: **41D7F1BBB0D7291945540D9973CDBD0CFB628A513E3D3C01493A64994C0B41A0**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360039003200360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.